



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 85 /2025

Pentecoste/CE, 06 de maio de 2025.

**“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À MUSICOTERAPIA COMO TRATAMENTO TERAPÊUTICO NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE”.**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Venho requerer, que seja submetido à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação ao Poder Executivo Municipal, **a criação do Programa de Incentivo à Musicoterapia como Tratamento Terapêutico no Município de Pentecoste – CE.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um **Programa de Incentivo à Musicoterapia** como modalidade de tratamento terapêutico complementar, a ser oferecido na rede pública de saúde do município de Pentecoste.

A musicoterapia é uma prática reconhecida cientificamente, utilizada por profissionais qualificados, que se vale da música e de seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia) com fins terapêuticos. Seu objetivo é promover a saúde mental, emocional, física e social dos indivíduos, atuando no tratamento de diversas condições como transtornos de ansiedade, depressão, autismo, Parkinson, Alzheimer, estresse pós-traumático, entre outras.

Vários estudos demonstram que a musicoterapia pode ser uma ferramenta poderosa na reabilitação neurológica e no cuidado com a saúde integral, além de favorecer a inclusão social e o bem-estar coletivo. Além disso, por ser uma abordagem não invasiva e de baixo custo, é perfeitamente viável sua implementação no sistema público de saúde.

No contexto atual, em que cresce a demanda por cuidados em saúde mental e bem-estar emocional da população, especialmente em virtude das consequências da pandemia, torna-se urgente a adoção de práticas terapêuticas complementares que ampliem o acesso a tratamentos humanizados e eficazes.

Portanto, esta indicação visa contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município, garantindo à população de Pentecoste mais uma alternativa terapêutica segura, inovadora e acessível.

*João Flávio Pessoa Braga*

**JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA**  
Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: [camarapentecoste.ce.gov.br](http://camarapentecoste.ce.gov.br)

E-mail: [camarapentecoste@hotmail.com](mailto:camarapentecoste@hotmail.com)